



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Trata-se de aquisição de mobiliário para refeitório e equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para locais de refeição e de repouso ocupacional para atender:

- Refeitório do prédio administrativo da SSPGO;
- Espaços de repouso ocupacional das dependências da SSPGO (internos e externos);
- Refeitório do Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle - CIICC;
- Espaços de repouso ocupacional do Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle – CIICC.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria de Estado da Segurança Pública é composta por um complexo de edificações onde funcionam setores importantíssimos para o Estado de Goiás, tais como: Gabinete do Secretário e suas Superintendências (Ações e Operações Integradas, Gestão Integrada, Inteligência Integrada, Inovação e Tecnologia e Combate a Corrupção), Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle- CIICC, além de outros setores que estruturam as atividades-meio responsáveis por toda a gestão de segurança pública estadual.

2.2. Diuturnamente laboram nesse conglomerado de edificações mais de 400 pessoas, sendo que somente no Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle (que funciona 24h) são cerca de 300 servidores em diferentes escalas de plantão.

2.3. Em atenção aos princípios da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS previstos no art. 4º da Lei n. 13.675/2018, especialmente em seu inciso II, que prevê a "proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública", a SSPGO estabeleceu como uma de suas prioridades o fortalecimento da política de atenção à saúde ocupacional dos seus servidores.

2.4. De acordo com os levantamentos prioritários realizados pelo SESMT/SSPGO (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), atualmente os principais problemas apresentados nas dependências do complexo da Secretaria de Segurança Pública no que tange às condições de saúde ocupacional estão relacionados a locais apropriados para realização das refeições e repouso ocupacional.

2.5. É relevante para a saúde ocupacional a existência de locais em condições de conforto e higiene para tomada das refeições e para repouso nos intervalos das jornadas.

2.6. Nos serviços desenvolvidos pelos profissionais de segurança pública adota-se, quando possível, uma rotina de permitir aos profissionais que renovem suas energias por meio de pausas, nas quais podem realizar refeições e gozar de alguns momentos de relaxamento, no intuito de conservar as condições de pronto emprego com o máximo de disposição física e mental.

2.7. Ter um espaço de decompressão interligado ao refeitório, onde os servidores possam descansar, relaxar, descontraír, fazer suas refeições, dentro das dependências da SSPGO trará vantagens para a instituição e para o servidor que nela labora, ofertando aumento de produtividade, além da diminuição de doenças e afastamento por estresse, maior satisfação de seus servidores, melhor integração da equipe, estímulo à criatividade e bem-estar.

2.8. A pretensa aquisição tem por objetivo a melhoria da saúde ocupacional dos profissionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública por meio do aparelhamento de áreas de refeição e de repouso ocupacional e inclui:

- Mobiliário para refeitório (mesas, cadeiras, sofás, balcão, armário etc);
- Equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos básicos para refeitórios (geladeira, freezer, fogão, bebedouro, forno elétrico, forno microondas, cafeteira etc.);
- Mobiliário (sofás, camas, colchões, mesas, cadeiras, armários etc.);
- Equipamentos Eletroeletrônicos e eletrodomésticos (televisão, ar condicionado, ventilador, bebedouro, etc)

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADO

3.1. Por se tratar de itens variados, a lista foi subdividida em 9 (nove) lotes para facilitar a participação das empresas no certame.

3.2. Planilha de itens, local destino e valores estimados:

Item	Objetos	Qtd. Auditório	Qtd. CIICC	Qtd. Refeitório Bloco H	Qtd. Total	Valor Estimado Unitário R\$	Valor Estima RS
<b>LOTE 01</b>							
1	Ar condicionado		3	2	5	4.015,89	20.079
<b>LOTE 02</b>							
1	Banco para jardim			12	12	809,41	9.712,
<b>LOTE 03</b>							
1	Beliches		23		23	1.374,49	31.613

LOTE 04							
1	Colchões de solteiro		46		46	493,93	22.720
LOTE 05							
1	Fritadeira Air Fryer		1		1	807,34	807,3
2	Bebedouro industrial		1		1	1.846,43	1.846,
3	Cafeteira Industrial		1		1	2.632,69	2.632,
4	Chuveiro elétrico		4		4	252,90	1.011,
5	Coifa de parede		1	1	2	4.439,13	8.878,
6	Fogão de 4 bocas industrial		1	1	2	2.864,36	5.728,
7	Forno elétrico		1		1	1.894,94	1.894,
8	Freezer Vertical	1	1	1	3	4.182,32	12.546
9	Refrigerador 375 lts	1	1	2	4	3.748,39	14.993
10	Refrigerador 310 lts		2		2	2.790,96	5.581,
11	Máquina de lavar			1	1	2.768,05	2.768,
12	Microondas 36l		3	4	7	1.732,12	12.124
13	Purificador de água			1	1	1.316,68	1.316,
14	Sanduicheira grill inox	1	1	1	3	353,49	1.060,
15	Tanquinho 14kg			1	1	881,41	881,4
LOTE 06							
1	Cadeiras altas / banquetas		3		3	335,13	1.005,
2	Cadeiras baixas		6		6	681,90	4.091,
3	Conjunto Mesa e cadeiras	2			2	4.471,98	8.943,
4	Mesa de Centro	2			2	862,00	1.724,
5	Mesa industrial para cafeteira		1		1	802,50	802,5
6	Mesa com 4 cadeiras			8	8	1.889,03	15.112
7	Mesas grandes com bancos		4		4	2.142,16	8.568,
LOTE 07							
1	Armário organizador para cozinha			2	2	3.401,61	6.803,
2	Armários roupeiro de aço com 6 portas		12		12	1.838,06	22.056
3	Balcão aparador	1	1	2	4	1.072,83	4.291,
4	Cristaleira	1			1	3.447,53	3.447,
5	Gabinete para pia 2,40m			3	3	1.124,15	3.372,
6	Gabinete para pia 1,10m		2		2	944,67	1.889,
7	Gabinete para pia 1,80m		1		1	1.383,32	1.383,
8	Varal de parede			2	2	330,56	661,1
LOTE 08							
1	Sofá 3 lugares	5			5	2.468,09	12.340
LOTE 09							
1	Antena para TV	2	2	3	7	99,10	693,7
2	Smart TV 50"	2	2	3	7	2.942,88	20.600
3	Suporte TV 50"	2	2	3	7	135,79	950,5
<b>TOTAL RS</b>							<b>RS 276,9</b>

### 3. DESCRIÇÃO DETALHADA

**3.3.1. Ar Condicionado:** Ar Condicionado Split Inverter 24000 Btus Frio 220V Monofásico.

**3.3.2. Banco para Jardim:** Banco para jardim francês verniz. Material: Pés do banco em ferro fundido e régua de madeira com verniz. Dimensões aproximadas: 1,50mts comprimento x 55cm largura x 77cm altura.

**3.3.3. Beliche de Aço:** Beliche de aço modelo militar. Medidas aproximadas: A-1800mm x P-900mm x C-1970mm (para colchão de 0,88), altura do chão 400mm, entre camas 1200mm vão livre, estrutura: tubo metalon 50 x 30 com parede 1,00mm (retangular), travessa: tubo metalon 30 x 20 parede 0,90mm (retangular), estrado de aço reforçado metalon 50x30 – 1,20mm espessura, 6 travessas metalon 30x20 parede 0,90mm, Pintura Epóxi Eletrostática. ponteiros plásticos nos pés , cor preto, capacidade 200kg por cama.

**3.3.4. Colchão de Solteiro:** Medidas aproximadas: colchão 1,88 x 0,88 x 0,20 (Padrão solteiro) espuma D33.

**3.3.5. Fritadeira Air Fryer:** Fritadeira Air Fryer Oven, cor preto, 1800W, 220V. Capacidade 12 litros.

**3.3.6. Bebedouro Industrial:** Bebedouro Industrial 25 Litros Coluna Aço Inox 025. Corpo e Estrutura: Aço Inox 430, Aparador de Água (pingadeira): Aço Inox 430, Serpentina Interna: Aço Inox 304, Reservatório: Polipropileno Atóxico. Medidas aproximadas: Altura: 1,20m, Largura: 32cm, Comprimento: 32cm.

**3.3.7. Cafeteira Profissional:** Cafeteira Profissional usada para preparo de café em alto nível a 20 Litros. Aquecimento em banho maria, Resistência blindada de alta performance e termostato regulável de 20° à 120° C. Visor de nível para reservatório de água; Possui pés em alumínio fundido inclinados e antiderrapantes, proporcionando maior estabilidade e segurança; Termostato: 20 à 120 ° C; Estrutura: Aço INOX; 2 bojos de 10 litros em Aço Inoxidável 304; Dimensões aproximadas: (AxLxC): 84 x 36 x 41 cm; consumo: 2,50 kW/h; 220V

**3.3.8. Ducha elétrica:** Ducha elétrica com 4 temperaturas 220V-6800W, cor branco, pequeno.

**3.3.9. Coifa de Parede:** Coifa de Parede 90cm Painel Blue Touch,Inox, Timer com Desligamento Automático 220V.

**3.3.10. Fogão industrial:** Fogão industrial 4 bocas de baixa pressão à gás GLP, grelhas em ferro fundido queimadores duplos, bandeja coletora de resíduo, estrutura em aço carbono, medidas aproximadas: Altura: 80cm, Largura: 78cm e Profundidade: 80cm.

**3.3.11. Forno Elétrico:** Forno Elétrico de Bancada capacidade mínima 50 litros até 65l com Timer e Grelha em Aço Prata/Preto - 220 Volts, 3000W Termostato de precisão (50°C a 300°C),02 Chaves de controle da temperatura (mínimo, médio e máximo),04 Resistências blindadas (2 sup.1200w e 2 inf 1200w),Isolamento térmico reforçado com lã de vidro. Frontal em aço inoxidável,Puxador em aço inox. Medidas aproximadas internas do forno (LxAxP): 50x30,6x43,2 cm, Puxador em aço inox.

**3.3.12. Freezer Vertical:** Freezer Vertical 1 Porta Branco, 228 a 230 litros, frost free, 220V, Prateleira de vidro temperado, Gavetas plásticas.

**3.3.13. Refrigerador:** Refrigerador 375 litros, 86 litros para o freezer somados a 288 litros do refrigerador, frost free, duplex, cor branco, 220V.

**3.3.14. Refrigerador duplex:** Refrigerador duplex 300 a 340 litros, 220V, Classe A, frost free, cor branco.

**3.3.15. Máquina de Lavar:** Máquina de Lavar 12kg Branca, com mínimo de 11 Programas de Lavagem, 220V.

**3.3.16. Microondas:** Microondas bancada, branco, 36 a 38 litros com o painel integrado, 220V.

**3.3.17. Purificador de água:** Purificador de água possui filtro de alta eficiência e dupla filtração. Bico e pingadeira removíveis. Água gelada para anteder 15 pessoas. 220V.

**3.3.18. Sanduicheira Grill Elétrico:** Sanduicheira Grill Elétrico Multiuso 2 em 1, Inox e Preto, 220V.

**3.3.19. Tanquinho:** Tanquinho de lavar roupas semi-automática 14 a 16Kg Branco, com 5 programações, 220V.

**3.3.20. Banqueta alta:** Banqueta alta modelo Cyber Cappuccino, altura entre 90 e 95cm, Assento: MDF e espuma estofada, Materiais da estrutura: Aço. Medidas aproximadas: Comprimento: 37cm, Diâmetro: 33 cm.

**3.3.21. Cadeira:** Cadeira Pés Cromados Tower Preta. Cadeira com assento estofado, com base de aço. Medidas aproximadas: 86X49X54cm.

**3.3.22. Conjunto de mesa com 4 cadeiras:** conjunto de mesa de vidro redonda com diâmetro aproximado de 1,10 a 1,30m. Cadeiras com assento e encosto em madeira curvada, estofados e revestidos em poliuretano (revestimento sintético), pernas em madeira natural maciça. Cor imbuia e off White.

**3.3.23. Mesa centro:** Mesa centro redonda de madeira aglomerada, espessura tampo: 25mm, formato: redondo, medidas aproximadas: comprimento: 0,60m, largura: 0,60m, altura: 0,45 m, características adicionais: post forming 180, base em estrutura metálica com tratamento superficial estrutura: pintura em epóxi, acabamento tampo: laminado melamínico, cor: marrom, acabamento bordas: pvc.

**3.3.24. Mesa auxiliar:** mesa auxiliar para cozinha, modelo industrial Material tampo: MDF acetinado marrom. Estrutura pés: aço c/acabamento em pintura preta. Espessuras aproximadas do material da estrutura: 30x20mm e tampos com 15mm. Altura x Profundidade x Largura: 75cm x 60cm x 120cm.

**3.3.25. Conjunto Mesa Industrial com 4 cadeiras:** conjunto Mesa Industrial Ferragem preta, tampo MDF 15mm marrom, com 4 Cadeiras, Comprimento da mesa: 1,50m, Largura da mesa: 90cm, Altura da mesa: 75cm. Cadeiras de plástico Sofia, medidas aproximadas: 84x59x50cm cor preto, suporta até 182kg.

**3.3.26. Conjunto Mesa com 2 bancos:** kit mesa com 2 bancos estilo Industrial, medidas aproximadas: 90x220x77cm altura. Material da tampa MDF 15mm marrom, material da base metalon com pintura eletrostática cor preto. Altura dos bancos 40 cm.

**3.3.27. Armário alto:** Armário alto com 2 portas com prateleiras internas reguláveis ,puxadores nas portas e fechadura, em madeira MDP de 18 mm de espessura. Portas com dobradiça fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona, Dimensões aproximadas: largura 800 x profundidade 478 x altura 2100mm.

**3.3.28. Armário Roupeiro:** Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45 mm, possui 6 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. Cor: Cinza Padrão, Quantidade de Portas: 6. Medidas aproximadas: 198 cm, largura: 093cm e profundidade: 40 cm.

**3.3.29. Balcão Aparador:** Balcão Aparador Buffê Retro 6 Portas, Preto Guatemala, 6 pés madeira, medidas aproximadas: Altura 93, Largura 180 e Profundidade 30cm.

**3.3.30. Cristaleira vertical:** Cristaleira vertical em madeira maciça e MDF, 2 portas , preto, portas com vidro, pintura com laca , puxadores em metal, suporta até 5Kg. Medidas aproximadas: Altura 1800x Largura 730x Profundidade 350mm.

**3.3.31. Armário gabinete 2,40m:** Armário gabinete para pia/bancada - Material 100% Mdf, cor branco, Componentes: mínimo 2 Portas, medidas aproximadas: Min de 2,40 X 0,90 X 0,50 M até Max de 2,80 X 0,90 X 0,50 M, Encaixe para Módulo Pia, suspenso ou com pés.

**3.3.32. Armário gabinete 1,10m:** Armário gabinete para pia - Material 100% Mdf, Componentes: mínimo 2 Portas, medidas aproximadas: Min de 1,10 X 0,90 X 0,50 M até Max de 1,50 X 0,90 X 0,50 M, Cor branco, encaixe para Módulo Pia, suspenso ou com pés.

**3.3.33. Armário gabinete 1,80m:** Armário gabinete para pia - Material 100% Mdf, Componentes: mínimo 2 Portas, medidas aproximadas: Min de 1,80 X 0,90 X 0,50 M até Max de 2,20 X 0,90 X 0,50 M, Cor branco, encaixe para Módulo Pia, suspenso ou com pés.

**3.3.34. Varal retrátil:** varal retrátil para muro ou parede base tripla e super reforçado para até 8 metros de largura, pintura eletrostática branco, capacidade 60Kg.

**3.3.35. Sofá para recepção:** sofá para recepção 3 lugares, primeira linha, estrutura em madeira maciça, revestimento em material sintético cor preto, pés em alumínio. Medidas aproximadas: Altura: 94cm Largura: 85cm Comprimento: 1,80cm altura encosto: 48cm.

**3.3.36. Antena interna:** antena interna digital para TV, cabo com 5 metros.

**3.3.37. Smart TV:** Smart TV 50" 4K, UHD, Wi-Fi, Bluetooth, HDR, Inteligência Artificial ThinQ AI, Google Assistente, 220V.

**3.3.38. Suporte articulado:** Suporte articulado de parede para TV 50", cor preto, em metal, suporta até 40kg com parafusos.

#### 4. FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, no endereço Av. Anhanguera, nº 7.364 Setor Aeroviário CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO – Fones (62) 3201-1472 e 3201- 1800.

4.2. Os bens serão recebidos:

4.2.1. Os bens destinados ao Auditório e Refeitório do Complexo SSP serão conferidos e recebidos pelo Sr Silvio Camargo no Setor de Almoxarifado da SSP, de segunda a sexta feira, das 08 às 17:00hs, fone contato (62) 3201-1042 e 3201 -1472.

4.2.2. Os bens destinados ao Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle -CIICC serão conferidos e recebidos pela Sra Bruna Andrade ou Sgt Ayana, na Coordenadoria de Apoio Logístico e Administrativo da SAOI, de segunda a sexta feira, das 08 às 17:00hs, fone contato (62) 3201-1800.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

## 5. DA GARANTIA

5.1. O prazo de garantia dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses ou pelo prazo informado na especificação/descrição do item ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.2. Os objetos deste Termo de Referência deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de materiais e equipamentos resultantes de processo de condicionamento e/ou remanufaturamento.

5.3. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

5.4. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira clara e adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado, o ônus a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e/ou uso do produto, se couber;

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.7. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

5.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

5.9. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

## 6. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

6.1. Os itens descritos neste Termo deverão ser entregues no local indicado pela Unidade. O início do prazo será contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento;

6.2. A entrega deverá ser integral e imediata, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos;

6.3. O transporte, entrega e montagem dos mobiliários, objeto deste Termo, são de responsabilidade do fornecedor, inclusive a descarga;

6.4. Fica assegurado ao Órgão o direito de rejeitar os itens entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, ficando o fornecedor obrigado a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos;

6.5. Caso a substituição dos mobiliários não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeito a aplicação das sanções legais;

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Contratante.

9.2 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento, estipulado acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

9.3. Será efetivado por meio de crédito em conta corrente em qualquer instituição bancária, até a outorga do contrato.

9.5. A aquisição ocorrerá com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública, modalidade de transferência: Fundo a Fundo

Goiânia GO, 27 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RODRIGUES STOFFEL**, **Gerente**, em 28/06/2023, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49124039** e o código CRC **E666B429**.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA  
AVENIDA ANHANGUERA 7364, S/C - Bairro AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74435-300 - .



Referência: Processo nº 202300016013630



SEI 49124039

Criado por [rheiner](#), versão 10 por [rheiner](#) em 27/06/2023 14:57:18.